REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para discutir a cobrança de imposto de renda daqueles que recebem aluguel de imóvel por meio de plataformas digitais, como Airbnb e Booking.com.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento de audiência pública para discutir a cobrança de imposto de renda daqueles que recebem aluguel de imóvel por meio de plataformas digitais, como Airbnb e Booking.com.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- sr. Orlando de Souza, presidente executivo do FOHB (Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil);
- sr. Robinson Sakiyama, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
 - representante da empresa Airbnb;
 - representante da empresa Booking.com;
 - Outras entidades interessadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência visa discutir a cobrança de imposto de renda daqueles que recebem aluguel de imóvel por meio de plataformas digitais, como Airbnb e Booking.com.

As plataformas de aluguel de temporada, como Airbnb e Booking.com, podem ser obrigadas a enviar um documento extra para a Receita Federal¹.

Consequência de uma discussão entre plataformas e o setor hoteleiro, a Receita Federal pode passar a exigir² que as plataformas enviem algo semelhante à Dimob (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias), uma obrigação fiscal com informações relativas à comercialização, intermediação e locação de imóveis³.

Hoje, donos de imóveis e plataformas não são obrigados a enviar o documento. Ele é exigido apenas para imobiliárias, tanto as físicas quanto as plataformas virtuais de aluguel⁴. O que não significa que os proprietários dos imóveis cadastrados nas plataformas não sejam obrigados a declarar a renda do aluguel no Imposto de Renda, no entanto, o problema é que, sem o documento, a fiscalização é muito difícil.

As empresas vêm emitindo alertas aos proprietários de imóveis em suas plataformas para declarar os aluguéis recebidos no Imposto de Renda 2025⁵. Segundo o AirBNB, "a Receita Federal solicitou dados relacionados aos

⁵A GAZETA. Disponível em https://www.agazeta.com.br/economia/ir-2025-airbnb-envia-dados-de-alugueis-para-a-receita-federal-0325 Acessado em 24/5/2025





¹REVISTA OESTE. Disponível em https://revistaoeste.com/economia/receita-estuda-formas-de-cobrar-imposto-de-renda-de-quem-recebe-aluguel-no-airbnb-e-booking-com/ Acessado em 24/3/2025

²OGLOBO. Disponível em https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/08/08/receita-estuda-medidas-para-cobrar-imposto-de-alugueis-nao-declarados-por-anfitrioes-no-airbnb.ghtml Acessado em 24/5/2025

³UOL. Disponível em https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/29/locacao-via-airbnb-bookingcom-e-mais-plataformas-esta-na-mira-da-receita.htm Acessado em 24/3/2025

⁴UOL. Disponível em https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/29/locacao-via-airbnb-bookingcom-e-mais-plataformas-esta-na-mira-da-receita.htm Acessado em 24/3/2025

Apresentação: 25/03/2025 18:42:44.760 - CD0

CÂMARA DOS DEPUTADOS

rendimentos obtidos por anfitriões a todas as plataformas digitais de viagem no Brasil" ⁶.

As plataformas reforçam que os anfitriões são responsáveis pelo recolhimento dos impostos, e lembra que a locação por temporada não se configura como atividade comercial hoteleira⁷. Afirmou que atuam de acordo com a legislação de cada país e pagam os tributos devidos⁸. Por sua vez, o setor hoteleiro afirma que está em tratativas com a Receita Federal há dois anos para regulamentar a mudança⁹, e considera a concorrência com essas plataformas desequilibrada, por elas atuarem "como hotelaria de forma mascarada e não ter (em) as obrigações legais do ramo imobiliário"¹⁰.

A complexidade do tema exige uma análise cuidadosa das diferentes perspectivas envolvidas. E a audiência pública é um espaço fundamental para o diálogo entre os diferentes atores envolvidos, buscando soluções que atendam a todos.

Por isso, pedimos o apoio para aprovação da proposta.

Sala da Comissão,

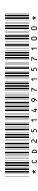
de

de 2025

Deputado Federal AUREO RIBEIRO Solidariedade/RJ

¹⁰UOL. Disponível em https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/29/locacao-via-airbnb-bookingcom-e-mais-plataformas-esta-na-mira-da-receita.htm Acessado em 24/3/2025





⁶A GAZETA. Disponível em https://www.agazeta.com.br/economia/ir-2025-airbnb-envia-dados-de-alugueis-para-a-receita-federal-0325 Acessado em 24/5/2025

⁷REVISTA OESTE. Disponível em https://revistaoeste.com/economia/receita-estuda-formas-de-cobrar-imposto-de-renda-de-quem-recebe-aluguel-no-airbnb-e-booking-com/ Acessado em 24/3/2025

⁸UOL. Disponível em https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/29/locacao-via-airbnb-bookingcom-e-mais-plataformas-esta-na-mira-da-receita.htm Acessado em 24/3/2025

⁹UOL. Disponível em https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/29/locacao-via-airbnb-bookingcom-e-mais-plataformas-esta-na-mira-da-receita.htm Acessado em 24/3/2025